



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA GP.TRT4 Nº 6.677, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, para ampliar a representatividade no colegiado, conforme faculta a Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3732/2021, 1279/2022, 3925/2022 e 5363/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da GP.TRT4 nº 4.923/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

II – quatro magistrados(as) indicados(as) pela Presidência;

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.923/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região – RS